



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 31 de março de 2022

Prezados Senhores:

Solicito a abertura de certame licitatório para contratação de prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada na sede da Câmara de Vereadores de Pitanga - PR, com o fornecimento e a instalação e manutenção dos equipamentos, pelo período de um ano, podendo ser renovado.

O serviço deve ser prestado vinte e quatro horas, durante os sete dias da semana. As demais características do serviço são iguais as da contratação anterior.

A contratação visa resguardar os bens patrimoniais do Legislativo Municipal.

Conforme informado no Memorando nº 01 do Departamento de Administração, houve pesquisa de preços junto a 2 prestadoras de serviço e 1 câmara municipal.

Assim, baseado nos orçamentos realizados, o valor mensal da prestação do serviço é de R\$ 769,44 (setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), globalizando R\$ 9.233,28 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Em relação ao orçamento apresentado pela empresa Comércio Varejista de Alarmes Inviolável Pitanga Ltda, houve a diluição do valor da instalação nas prestações mensais.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 3- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 02 pelo Departamento Jurídico.

Após o trâmite mencionado seja retornado o presente procedimento para a devida autorização.

Atenciosamente

Fabricio Duarte Holovka
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



MEMORANDO Nº 01/ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 31 de março de 2022.

Ao Senhor Presidente
Câmara Municipal de Pitanga

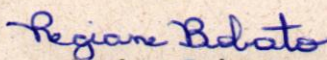
Assunto: pesquisa de preço monitoramento

Considerando que para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico junto a Câmara Municipal de Pitanga, necessita também de atendimento tático, encaminhamos ofício ao Executivo Municipal em 25/02/2022 solicitando informações de quais empresas prestam tal serviço no Município de Pitanga.

Não obtendo resposta, entramos em contato com empresas que apresentaram orçamento no Pregão Eletrônico nº 36/2021 do Município de Pitanga. Por não se tratar exatamente do mesmo objeto, somente duas empresas prestavam o tipo de serviço que estávamos buscando, as quais apresentaram os orçamentos em anexo (sempre alerta e inviolável).

Na sequência, fizemos busca no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para verificar quais câmaras possuíam licitação semelhante. Encontrado a Câmara Municipal de Reserva – PR. Em acesso ao portal de transparência do órgão e contato via e-mail, segue em anexo os valores contratados.

Em solicitação para que fosse especificado o valor de instalação à parte, notou-se que uma empresa e a Câmara Municipal de Reserva não apresentam valores distintos. Dessa forma, importante a diluição do valor da taxa de instalação dentro das parcelas.


Regiane Bobato
Agente Administrativo



SEMPRE ALERTA



ÁREA PROTEGIDA

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO LIMA EIRELI - ME

Fones (42) 3646-4468 - (42) 9977-9984

CNPJ nº 08.748.614/0001-68

Av. Pres. Getulio Vargas, 561 - Centro

CEP 85200-000 - Pitanga - Paraná

ORÇAMENTO DE PROPOSTA:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETÔNICA;

Á: CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Endereço: Visconde Guarapuava, 311 Município: Pitanga- PR CEP: 85200-000

Responsável: Departamento de licitação Telefone: (42) 3646-3443

Prestação de serviços de segurança eletrônica monitorada na sede da Câmara Municipal de Pitanga - PR, com o fornecimento e a instalação e manutenção dos equipamentos, via contrato de comodato.

O sistema de vigilância eletrônica será composto, no mínimo, pelos seguintes equipamentos:

- 30 sensores smart
 - 01 sensor de peso
 - 1 central de alarme microprocessada, com função discadora, transformador 12v, bateria selada 12v 7A (mínimo 24 horas) e gabinete para proteção;
- A central de alarme deverá: a) possuir dispositivos de senhas de pânico/coação; b) possuir e manter ativada proteção contra violação física para cada dispositivo, por meio de sensores de violação de tampa e parede (tamper switch) independentes para cada setor (zona); c) possuir indicadores de funcionamento (normal/defeito/manutenção) no próprio visor; d) transmitir todas as ocorrências geradas pelo sistema de alarme; e) ser dotada de via de comunicação do tipo SMS e GPRS, NET (para comunicação e programação remota);
- 02 teclados remoto para controle de acesso por meio de senha pessoal de arme e desarme do sistema, instalado na área de acesso de entrada lateral e outro no acesso à garagem;
 - 03 sirenes piezoelétricas 120db tipo minicorneta, bitonal, 12V, cuja instalação deverá respeitar os limites da legislação local, com programação para funcionamento de 01 (um) até 20 (vinte) minutos, autoacionadas em casos de corte da comunicação com a Central de Alarme (Tal situação deve ser identificada pela Central de Alarme que enviará alerta de ocorrência para a Central de Monitoramento). Deverão ser instaladas em caixa blindada, resistente a intempéries (outdoor), se for o caso, em local de difícil acesso, e possuir chave com fechadura para desativação em caso de corte ou manutenção. Deverão ser do tipo auto-alimentadas, dotadas de alimentação 12 (doze) volts e também de bateria recarregável interna com duração aproximada de 20 (vinte) minutos em plena potência para o funcionamento durante a falta de energia elétrica da rede pública;

VALOR ORÇADO: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), mensal.

Pitanga 17 de março de 2022.

**SERVIÇOS DE MONITORAMENTO
ELETRÔNICO LIMA EIRELI - ME
P/P EDIVAL DE LIMA**

RES: RES: solicitação de cotação

"Pitanga Comercial" <pitanga.comercial@inviolavel.com>

Para: camara@pitanga.pr.leg.br

23 de Março de 2022 14:22



Boa tarde Regiane tudo bem?

Segue orçamento conforme solicitado nele está orçado o valor mensal para a realização do monitoramento e também o valor da instalação do sistema.

Att

Maurício Loch

Inviolável Pitanga PR

(42)99927-1717

(42)3646-4666

www.inviolavel.com



Enviado do [Email](#) Windows 10

De: camara@pitanga.pr.leg.br

Enviado: terça-feira, 22 de março de 2022 14:24

Para: [Pitanga Comercial](mailto:pitanga.comercial@inviolavel.com)

Assunto: Re: RES: solicitação de cotação

Bom dia Mauricio.. tudo bem e vc?

Primeiramente peço desculpas na demora em responder. Eu li o seu e-mail e na hora não pude responder e durante o dia acabei esquecendo.

Se vc puder fazer o favor de colocar o valor separadamente de instalação e o mensal. Vamos deixar separado no edital.

Agradeço

Regiane

21 de Março de 2022 11:15, "Pitanga Comercial" <pitanga.comercial@inviolavel.com> escreveu:

Bom dia Regiane tudo bem com você?

Aquele dia acabei esquecendo de perguntar esse orçamento seria apenas para o valor

Mensal do monitoramento? A instalação do sistema seria tudo por conta da contratada como a mão de obra de instalação?

Att

Maurício Loch

Inviolável Pitanga PR

(42)99927-1717

(42)3646-4666

www.inviolavel.com



Enviado do [Email](#) Windows 10

De: camara@pitanga.pr.leg.br

Enviado: quinta-feira, 17 de março de 2022 10:18

Para: [Pitanga Comercial](#)

Assunto: solicitação de cotação

Bom dia

Encaminhamos em anexo solicitação de cotação.

Por gentileza, solicitamos a cotação do objeto, assinatura e dados da empresa e assinante e encaminhar a este e-mail.

Agradecemos a atenção.

Regiane



Orçamento n°: 003548

SISTEMA DE ALARME COMODATO

Comodato/Localização de Equipamento

Cliente: 003324 CAMARA DE VEREADORES DE PITANGA
CNPJ/CPF: 77.778.652/0001-86
Endereço: R VISCONDE DE GUARAPUAVA
Bairro: CENTRO
Complemento:
Telefone: (42) 3646-3443
Contato:
Email:
Valido até: 20/04/2022 **Emissão:** 21/03/2022

Inscrição: ISENT0
Número: 311
Cidade: PITANGA PR
CEP: 85200-000
Celular:

Código	Produto	Produtos	Qtidade	Unitário	Total
021877	CENTRAL DE ALARME INNOVANET VW16Z GPRS IP STAR		1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
044387	EXPANSOR INNOVANET 16 ZONAS PLUS		1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
041511	TECLADO INNOVANET LCD 2 LINHAS 128 PLUS		2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
015412	CAIXA METALICA MOROS - UNIVERSAL - GRANDE		2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
043811	SENSOR DSC LC100 PIR PET		30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
036817	SENSOR JFL DE DETEC MIC INFRAVERMELHO LZ-550		1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
041997	BATERIA PIONEIRO TECH		2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
015922	SIRENE DNI 4204 12V TETO/PAREDE BRANCA		3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
044630	CABO TELECAM CCI 3 PARES 6X50 - LIGA DE COBRE		800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
016271	CABO TELECAM CCI 5 PARES 10X50		200	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total de Produtos: R\$ 0,00

Código Serviço	Qtidade	Unitário	Total
000010 INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Total de Serviços: R\$ 2.500,00

Valor do Frete: R\$ 0,00 **Valor do CREA:** R\$ 0,00

Total Geral: **R\$ 2.500,00**

Valor Mensal: R\$ 750,00

Valor Total da Mensalidade: **R\$ 750,00**

Condições de Pagamento À vista (com dinheiro)

Entrada Condições de Pagamento	Entrada	Parcelas	Valor Final
A VISTA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

* S: Sem Entrada * E: Com Entrada

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento

Cliente

Contato: 3585 MAURICIO LOCH
 (42) 99927-1717 pitanga.comercial@inviolavel.com

09.615.047/0001-34

**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES
 INVIOLÁVEL PITANGA LTDA**

LRG DOS PIONEIROS 235
 ANDAR 01 - CENTRO
 CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ↗ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Câmara Municipal de Reserva

Processo dispensa 1 / 2022



Objeto

contratação da empresa para prestação de serviços de monitoramento de alarme 24horas, com deslocamento de equipe de vigilantes treinados e qualificados para execução de serviços imediatos a qualquer situação de emergência. Devendo os serviços ser prestados na sede da Licitante (Câmara Municipal da Cidade de Reserva), pelo período de 12 (doze) meses.

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 21/01/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 21/01/2022 - a partir das 09h00min

Início da disputa

Dia 21/01/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

12.000,00 (doze mil reais).

MONITORAMENTO MENSAL DE ALARME 24 HORAS

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores	Propostas				
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
			Política de uso de cookies				

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.

Ao continuar navegando nessa página você concordará

[Concordo](#)

Lote	Item	Código	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	117	Prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 hrs.	12,00	1.000,00	1.000,00	Vencedor

*VALOR UNITÁRIO

Contratos / Atas de Registro de Preços por Contrato

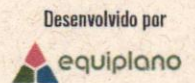
Abrir	Entidade de origem	Licitação	Modalidade	Fornecedor	Número (Contrato/Ata)	Tipo (Contrato/Ata)	Vigência	Valor
→	Câmara Municipal de Reserva	1/2022	Processo dispensa	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA HORNING ME	1	Prestação de serviços	21/01/2022 - 31/12/2022	12.000,00



[Página inicial \(/transparencia\)](#)

Camara do Município de Reserva
 Rua Generoso Marques, 1035
 Centro - Reserva - PR
 camaramunicipaldereserva@yahoo.com.br
 42 3276-1409/3276-1809
 SEGUNDA A SEXTA: 08:30 às 11:30/
 13:00 às 17:00 / SESSÕES TODAS AS
 TERÇAS AS 19:00

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema: 500.2067t
 Data de atualização: 19/03/2022 16:54 | Número de Acessos: 3654



Política de uso de cookies

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.

Ao continuar navegando nessa página você concordará

Concordo

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ↗ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Câmara Municipal de Reserva

Licitação 1/2022 - Processo dispensa

**Fornecedor**

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA HORNING ME

Tipo de ato

Contrato

Tipo de contrato

Prestação de serviços

Vigência

21/01/2022 - 31/12/2022

Valor

12.000,00

Documentos (Para visualizar os documentos é necessário um editor atualizado)

Sem documentos relacionados.

Anexos

Sem anexos relacionados.

Objeto

Prestação de serviços de monitoramento e alarme 24horas

[Voltar](#)

Não há registros.

[Página inicial \(/transparencia\)](#)


Política de uso de cookies

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.

Ao continuar navegando nessa página você concordará

[Concordo](#)

Camara do Município de Reserva | **Informações atualizadas em tempo real** | **Versão do**
Rua Generoso Marques, 1035 | **Cidade: 500.20631** | **Uso Cookies, logic) e**
Centro - Reserva - PR | **Políticas** | **Data de atualização: 19/03/2022 16:54** | **Número de**
camaramunicipaldereserva@yahoo.com.br | **Acessos: 3654**
42 3276-1409/3276-1809
SEGUNDA A SEXTA: 08:30 às 11:30/
13:00 às 17:00 / SESSÕES TODAS AS
TERÇAS AS 19:00

Desenvolvido por
 equiplano



Política de uso de cookies

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.

Ao continuar navegando nessa página você concordará

Concordo

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: 2163-6 MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 08.190.391/0001-66 Telefone: 42-32762695 Status: Classificado

E-mail: Representante: 2566-6 MARCIA APARECIDA HORNUNG

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Status	Marca	Modelo	Preço unitário	Preço Total	Sel
Lote: 1	Lote 001								
1	117-Prestacao de servico de monitoramento de	12,00	SRV	Classificado			1.000,00	12.000,00	*

Total da Proposta: 12.000,00



Re: contato

"Câmara Municipal de Reserva" <camaramunicipaldereserva@yahoo.com.br>

31 de Março de 2022 09:25

Para: camara@pitanga.pr.leg.br

segue modelo

Câmara Municipal de Reserva
Fone/Fax: 42 3276 1409 - 3276 1809
Rua Generoso Marques, 1035
Centro Reserva-PR



Em quarta-feira, 30 de março de 2022 15:41:04 GMT-3, camara@pitanga.pr.leg.br <camara@pitanga.pr.leg.br> escreveu:

Boa tarde

Meu nome é Regiane e sou da Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Estou tentando entrar em contato via telefone, mas não estou conseguindo. Tentei no (42) 3276-1409 e (42) 3276-1809.

Não sei existe algum outro que eu possa ligar.

O motivo de eu estar tentando entrar em contato é que gostaria de trocar uma ideia a respeito da contratação que vocês fizeram de monitoramento eletrônico, pois estamos em processo de contratação aqui também.

Se puderem nos retornar, agradeço.



**CONTRATO Nº 01/2022
DISPENSA 01/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA E
MARCIA AP. DE OLIVEIRA HORNUNG ME.
CNPJ 08.190.391/0001-66**

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Generoso Marques, nº 1035, Centro, Cidade de Reserva, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente CARLOS ROBERTO TOSTA, inscrito no CPF nº 919.274.049-91 e RG nº 2450355-0, brasileiro, vereador, casado, residente e domiciliado à Rua Ivaí, nº 694, Vila Martins, nesta Cidade de Reserva – PR.

CONTRATADO:

MARCIA AP. DE OLIVEIRA HORNUNG ME. CNPJ 08.190.391/0001-66, com endereço na Rua Paulino F. e Silva, 542 - Centro, na cidade de Reserva – Paraná, neste ato representado por MARCIA APARECIDA HORNUNG, inscrita no CPF sob o nº 051.825.039-38 e RG nº 8.821.959-7, brasileira, empresária, casada, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 379, Centro, em Reserva - PR, pelo presente instrumento e melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato o Serviço de Monitoramento de Alarme 24h, com deslocamento de equipe treinada e qualificada para execução de serviço imediata a qualquer situação de emergência, no prédio da Câmara Municipal de Reserva- Pr.

2. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

A **CONTRATADA** obriga-se, sem prejuízo das demais responsabilidades legais e contratuais.

- A. Manter absoluto sigilo sobre as informações a que tiver acesso, durante a realização dos serviços, bem como posteriormente, ao término de suas atividades na **CONTRATANTE**.
- B. Não divulgar os resultados dos trabalhos, objetos do presente contrato, sem a prevista e formal autorização da **CONTRATANTE**.
- C. Responsabilidade trabalhista:

Toda a mão de obra utilizada pela **CONTRATADA** é de inteira responsabilidade legal.

A **CONTRATADA** é responsável pelo pagamento de seus funcionários obedecendo ao piso da categoria e demais disposições da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria da contratada. Todos os impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, seguros e outros que incidem sobre os pagamentos dos funcionários são de responsabilidade da **CONTRATADA**.

- D. Contratar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo pessoal necessário para execução dos serviços ora contratados, em número que atenda às necessidades comprovantes a qualificação profissional, boas condições de saúde, capacidade física e mental, além do registro da CTPS, dos mesmos;
- E. Comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo a sua real condição de



empregadora e substituir a **CONTRATANTE**, em eventuais processos, até a decisão final, arcando com o ônus da condenação, na hipótese da reclamatória **CONTRATANTE**;

- F. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos ou danos causados, por seus empregados, durante a execução dos serviços, que estes danos sejam causados a responsabilidade, a título de dolo ou culpa;
- G. Responsabilizar-se exclusivamente, pelos efeitos jurídicos e legais decorrentes de todo e qualquer ato ou fato ocorrido na prestação de serviços, ou referido neste contrato, tal como efeitos indenizatórios, tributários, trabalhistas, previdenciários e assemelhados;
- H. Obedecer, rigorosamente, as normas da segurança e medicina do trabalho, que trata o capítulo V do título II da CLT e Portaria 3214/78 do MTB, vigentes na ocasião da prestação dos serviços, bem como obedecer às normas internas de segurança instituídas pela **CONTRATANTE**, parte integrante do presente contrato.
- I. Fornecer, treinar e obrigar que seus empregados se utilizem do EPI's adequados área realização de cada tarefa;
- J. Manter seus empregados devidamente uniformizados e identificados;
- L. Fornecer alimentação aos seus empregados;
- M. Fornecer aos seus empregados todo o ferramental necessário para o desenvolvimento das atividades pertinentes a cada função, tendo esse que ser de boa qualidade e em perfeitas condições de uso, a fim de não comprometer a execução dos serviços e, principalmente, a integridade física dos empregados, bem como os materiais de limpeza e higiene (Vestuário e sanitário dos empregados);
- N. Oferecer aos seus empregados toda a infraestrutura de vestuário, transporte e escritório;
- O. Comunicar, por escrito, no prazo Máximo de vinte e quatro horas, à **CONTRATANTE**, toda e qualquer ocorrência de caráter anormal, que possa de alguma forma prejudicar suas ações ou de terceiros, no presente e/ou no futuro;

II- Constituem obrigações e responsabilidades da contratante, além das demais pactuadas neste contrato:

- A. Exercer, através dos seus prepostos, ações fiscalizadoras;
- B. Fornecer à **CONTRATADA**, os elementos básicos para permitir o desenvolvimento dos trabalhos ora contratados;
- C. Pagar o preço pelos serviços, na forma pactuada nestes instrumentos;
- D. Fornecer todas as informações necessárias para a execução do presente contrato;
- E. Responder pelos danos causados aos bens de direito da **CONTRATADA**, desde que decorrentes de sua responsabilidade ou de seus prepostos.



III – Constituem causas de isenção de responsabilidade das partes a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior e estado de necessidade, na forma da lei.

3. PRAZO

O presente instrumento terá vigência de 12 (DOZE) meses, sendo do dia 21/01/2022 com vencimento em 31/12/2022, período em que deverão ser prestados os serviços contratados, podendo ser prorrogado conforme a Lei de Licitações.

4. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo Serviço Prestado o valor mensal totalizando no período de vigência o valor global de **R\$ 12.000,00 (nove mil reais)**.

Parágrafo primeiro: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 33.90.39.00.

Parágrafo segundo: Os Pagamentos pelos serviços contratados serão realizados em forma de transferência bancaria, após a emissão de nota fiscal, em 12 (doze) parcelas, sendo estas referentes ao mês de serviço prestado.

Parágrafo terceiro: Caberá a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reserva, a fiscalização, o acompanhamento do Serviço a ser prestado e o recebimento dos documentos previstos neste certame.

5. EXTINÇÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato se extingue independentemente de provocação judicial ou procedimento extrajudicial, nos seguintes casos:

- A. Por inadimplência de qualquer das obrigações estabelecidas neste contrato;
- B. Por interrupção dos serviços prestada pela CONTRATADA, sem justo motivo, por período igual ou superior a 5 (cinco) dias;
- C. Por falência ou concordata de qualquer das partes;
- D. Por expiração do prazo de contratual constante do item 3 supra citado, independentemente de comunicação expressa, não decorrentes deste fato, a **CONTRATANTE**, nenhuma responsabilidade indenizatória.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

I – A **CONTRATADA**, em hipótese alguma poderá alegar, como justificativa ou defesa, o desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições, no ou particular, estabelecidas pela **CONTRATANTE**.

II – Nenhuma modificação poderá ser introduzida na forma de execução dos serviços objeto do presente contrato, sem o consentimento prévio e por escrito da **CONTRATANTE**.



III – A qualquer tempo a **CONTRATANTE** poderá introduzir modificações na forma de execução dos serviços objeto do presente instrumento, mesmo que acarretem acréscimos, reduções ou alterações na quantidade dos serviços, avisando, por escrito, à **CONTRATADA**, desta resolução, através da celebração de termos aditivos ao presente contrato que especifiquem essas alterações.

7. FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de reserva – PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas firmam o presente contrato, em (02) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reserva, 21 de janeiro de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereador CARLOS ROBERTO TOSTA

MARCIA APARECIDA HORNUNG - ME

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

Visto: _____